autuado por CÉSAR UEMA em 22/11/2023 18:21:51.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa equiparar as gratificações recebidas pelos servidores de segurança publica do Estado e do Município, fazendo com que tanto os guardas civis municipais como os policiais militares do Estado recebam o mesmo valor de graticação.

Isso é fundamental para que haja uma isonomia na segurança publica, por essa razão conto com o apoio dos Nobres Pares.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora – UNIÃO BRASIL

Matéria EME 2/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 511/2023 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=496153.